

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022-PE/SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE/SRP

O MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE, através das SECRETARIAS: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio ambiente e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000, na cidade de Aratuba/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, neste ato representado pelos SECRETÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação Básica, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Secretário Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Desenv Rural, Rec Hídricos e Meio ambiente e Secretário Municipal de Administração e Finanças, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022 – PE/SRP**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 048/2022 PE/SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.866.411/0001-20, com sede localizada na Rua José Pedro de Paiva, s/nº, Bairro: Vila Campos, Reriutaba/CE - CEP 62260-000, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do Registro Geral nº.: 2006028114019, emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 042.828.893-65, Residente a Rua Rita Martins, s/nº, Centro, Reriutaba-CE.

J.J. LOCACOES E
CONSTRUCOES
EIRELI:1886641
1000120

Assinado de forma
digital por J.J.
LOCACOES E
CONSTRUCOES
EIRELI:1886641100012
0
Dados: 2023.01.27
15:30:33 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA VERBA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.	4.800.000,00	6,02%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	800.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	1.500.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	500.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.	1.000.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	300.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	400.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.	300.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

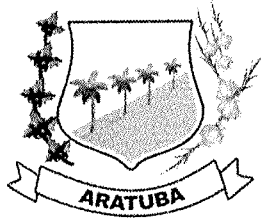
4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

J J LOCACOES
E
CONSTRUCOES
S
EIRELI:188664
11000120

Assinado de forma
digital por J J
LOCACOES E
CONSTRUCOES
EIRELI:18866411000
120
Dados: 2023.01.27
15:30:24 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



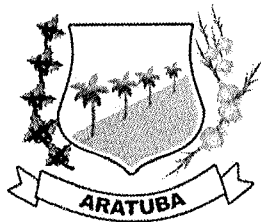
- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

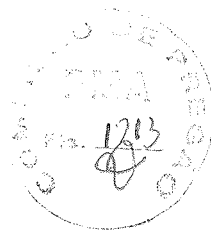
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

JJ
LOCACOES E
CONSTRUC
OES
EIRELI:18866
411000120

Assinado de
forma digital por
JJ LOCACOES E
CONSTRUCOES
EIRELI:18866411
000120
Dados:
2023.01.27
15:30:10 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aratuba/CE, 27 de Janeiro de 2023.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA

CPF nº 806.541.773-68

Secretária Municipal de Educação Básica
Representante legal do órgão gerenciador

J J LOCACOES E
CONSTRUCOES
EIRELI:188664110001
20

Assinado de forma digital por J
J LOCACOES E CONSTRUCOES
EIRELI:18866411000120
Dados: 2023.01.27 15:29:53
-03'00'

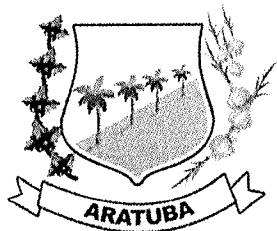
J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ sob nº 18.866.411/0001-20

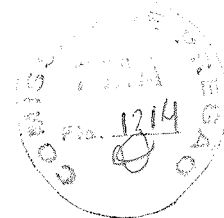
PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO

RG nº.: 2006028114019 e CPF nº.: 042.828.893-65

Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



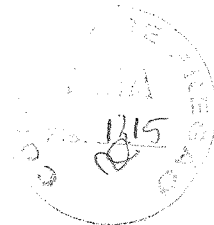
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022-PE/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022-PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 27/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa ADJUDICADA E HOMOLOGADA: J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, vencedora com o valor global estimado de R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 27 de Janeiro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA



GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/2022-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022-PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 27/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa ADJUDICADA E HOMOLOGADA: J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, vencedora com o valor global estimado de R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 27 de Janeiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0ED70419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/01/2023. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

INTERNACIONAL

Mississ, França e Itália reconhecem o reconhecimento 700 pessoas feridas no meio urbano para



Alemanha vai doar 200 milhões de euros ao Brasil

O dinheiro foi confirmado por Svenja Schulze e deve ser destinado a ações ambientais no país em um período de 100 dias

Foto: Reuters/Contrasto/MEPH

Nesta segunda-feira, 30, durante visita oficial ao Brasil, a ministra do Desenvolvimento da Alemanha, Svenja Schulze, anunciou que o país europeu doará 200 milhões de euros para que o Brasil empenhe em ações ambientais em um período de 100 dias. Na coletiva de imprensa, que aconteceu em Brasília, a alemã detalhou que, dentro do aporte total, 35 milhões de euros devem ir para o Fundo Amazônia e 31 milhões para os estados da região amazônica como forma de apoiar "ações ambiciosas" do governo para maior proteção do bioma.

Outros 29,5 milhões serão destinados a um fundo garantidor de eficiência energética para pequenas e médias empresas e 4,57 milhões de euros irão para um projeto de consultoria para que haja o fomento de energias renováveis na indústria e no setor de transportes. Além disso, 13,1 milhões de euros serão destinados a apoiar pequenos agricultores em ações de reforço ambiental de suas terras e mais 80 milhões para que os agricultores possam ter acesso a linhas de crédito com juros reduzidos. Por fim, a ministra contou que 9 milhões de euros vão para cadeias de abastecimento sustentáveis.

É válido ressaltar que a Alemanha é a segunda maior doadora do Fundo Amazônia, atrás apenas da Noruega. Durante o governo anterior, de Jair Bolsonaro, devido divergências sobre a administração, o uso do fundo foi bloqueado. Porém, agora deverá ser retomado. Atualmente, existem cerca de R\$ 3 bilhões já depositados e que podem ser utilizados.



Dentro do aporte total, 35 milhões de euros devem ir para o Fundo Amazônia

Presente na coletiva, ao lado da autoridade alemã, a ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, comemorou o reconhecimento das doações. "Agradeço muito a esta parceria histórica", disse.

De acordo com Silva, além dos benefícios já citados, o auxílio alemão irá subsidiar para ações diretas no combate ao desmatamento, queimadas e, principalmente, projetos para que existam alternativas, como a agricultura sustentável. "O Brasil não pode ser penalizado pelos que fazem errado", disse.

Andra comentando sobre as condições brasileiras, Marina Silva afirmou que o país se encontra em um momento difícil com o aumento do desmatamento e das queimadas, o que estaria afetando a comunidade indígena. "Temos a possibilidade de reverter a situação, diminuindo a desigualdade, mas com democracia", afirmou.

Para isso, Schulze propôs uma vez, reafirmou sua confiança no governo federal para que as ações ambientais sejam devidamente implementadas no país. "Contamos com Marina e o presidente Lula para que o Brasil tenha condições de diminuir e derrotar o desmatamento e apresentar projetos sustentáveis", declarou.

Svenja Schulze integra a comitiva do chanceler alemão Olaf Scholz que está realizando visita oficial pela América do Sul. Em três dias de viagem, Scholz visitou as três maiores economias da região: Argentina, Chile e Colômbia.

Uma explosão foi registrada em uma mesquita dentro da sede da polícia em Peshawar, no Paquistão, e está sendo considerada o pior ataque da região desde março de 2022. Com a ocorrência, pelo menos 35 pessoas morreram e outras 150 ficaram feridas. Outra parte das vítimas são agentes da própria força de segurança que se encontravam reunidos para realizar as orações diárias. O governo paquistanês levantou a hipótese de um ataque suicida contra aqueles que querem defender o país.

No momento da explosão, o ambiente em questão contava com aproximadamente 260 pessoas. O local era o callizado próximo a uma área residencial de agentes de polícia. De acordo com a mídia local, o prédio de dois andares destruiu durante o momento

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que os "terroristas querem criar o pânico no atacando aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão". "Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra", declarou.

C. A. DE ALMEIDA SOUSA - ME (CNPJ 08.024.978/0001-47) - Inscrição Municipal de Curitiba. Empresa de Serviços de Limpeza, Rua ...

SIM ARMIINDO INDUSTRIAL LTDA - Indústria e Comércio de Produtos Plásticos, Rua ...

ANOTADA 333 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARRA LOGÍSTICA 44.674.530/0001-11 - Fundo de Investimento Imobiliário, Rua ...

CORDEIRO DE T. FUNDIÇÃO LTDA DE BARRA LOGÍSTICA - Indústria e Comércio de Produtos Plásticos, Rua ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO AGUIARRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITACIONÁRIO Nº 001/2023 - BOM MÓDULO ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANATÓLIA - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E COBERTURAS ...